



## CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 03/2022

### Sessão extraordinária realizada em 14/01/2022

Aos 14 dias do mês janeiro de 2022, às 14h:05, por videoconferência MConf/FURG: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho>, que está sendo gravada, sob a presidência do Diretor em Exercício, Prof. Dr. Felipe Kern Moreira e secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificadas as ausências dos Servidores: Prof. Antonio Guimarães Brito, Prof. Anderson Orestes C. Lobato, Técnica-Administrativa Deise Mirco, Prof. Eduardo Pitrez, Técnica-Administrativa Elisangela Ferreira, Prof. Luciano Ferreira, Profa. Elisa Celmer e Profa. Maria Claudia Brauner e presentes os seguintes membros do Conselho: Prof. Carlos André Birnfeld, Prof. Felipe Wienke, Prof. Fernando Comiran, Prof. Hemerson Pase, Prof. Jaime John, Profa. Liane Francisca Pazinato, Prof. Péricles Antonio Gonçalves, Prof. Salah Khaled. Jr, Profa. Sheila Stolz, Estudante Rillari Castro Silva, Profa. Gabriela de M. Kyrillos, Prof. Marcelo Cafrune e Prof. Wagner Feloniuk. Foi tratado o seguinte assunto: **1) APRESENTAÇÃO, PELA DIEX/PROEXC, DAS DIRETRIZES DO PROCESSO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FURG:** Aberta a discussão, de imediato, o Prof. Felipe passou a palavra ao Sr. André Lemes da Silva, Diretor de Extensão. O Sr. André apresentou os membros da Comissão de Curricularização da Extensão na FURG presentes na Reunião, a Prof. Dr. Luiza Machado da Silva, Diretora de Avaliação e Desenvolvimento, a Profa. Rafaela Rodrigues de Araújo, Coordenadora de Avaliação e Acompanhamento de PPCs e a Sra. Milena Gonçalves Loureiro, que trabalha na Coordenação de Programas e Projetos de Extensão. O Sr. André fez um breve relato do processo de curricularização da extensão dos Cursos de Graduação na FURG. Em seguida, o Sr. André informou que o referido processo está amparado na Lei 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE, o qual prevê na estratégia 12.7, assegurar no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social. Em seguida, o Sr. André informou que em 2018, o Conselho Nacional de Educação elaborou a Resolução 07/2018, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, salientando que o documento foi encaminhado por e-mail aos conselheiros junto com a convocação para a presente Reunião Extraordinária Dando prosseguimento, o Sr. André informou que, em virtude do cenário pandêmico, o Conselho Nacional de Educação prorrogou o prazo para conclusão do processo de curricularização para 31 de dezembro de 2022. Em seguida, o Sr. André informou que em 2015, o Conselho Universitário aprovou a Resolução 27/2015, que dispõe sobre a Política de Extensão da FURG, a qual também foi encaminhada aos conselheiros por e-mail. Em seguida, o Sr. André fez um relato dos principais pontos da minuta de Deliberação a ser submetida ao COEPEA, que dispõe sobre a Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG e também fez um breve relato da minuta da Instrução Normativa Conjunta PROEXC/PROGRAD, vinculada à referida Deliberação. A Profa. Luiza também explanou sobre alguns pontos das referidas minutas de Deliberação e Instrução Normativa. Em seguida, foi realizado um amplo debate sobre o tema, com as manifestações dos Professores: Sheila Stolz, Péricles Gonçalves, Felipe Wienke, Simone de Biazzi, Felipe Kern, Carlos André e Eder Dion Costa. Concluindo a apresentação, o Sr. André agradeceu à Direção da FADIR e a todos pela oportunidade de explanar sobre as diretrizes do processo de Curricularização da Extensão nos cursos de graduação da FURG. Nada mais havendo a tratar, às 15h:50, o Presidente encerrou a sessão extraordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 23 de março de 2022.